



Ata da tricentésima vigésima primeira (321ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 24 de junho de 2021, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro, da Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro Renata de Souza Santos Esteves, da técnica em contabilidade Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e dos Conselheiros: Clévio Vitor de Almeida e Amauri Arnaldo Junior. Ausência do conselheiro Cláudio Adriano de Siqueira Campos justificada. A reunião teve início remotamente, por meio do aplicativo “Google Meet” (serviço de comunicação por vídeo), às 9h10min, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de maio/2021, bem como gestão financeira e investimentos. O modelo de reunião remota fez-se necessário diante da pandemia de COVID-19, dadas ações do executivo municipal para priorizar o isolamento social, entre outras medidas no controle da disseminação do coronavírus. Observações sobre a base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacareí, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí referência folha de pagamento abril/2021; e Unidade Gestora (IPMJ) referência folha de pagamento maio/2021. As retenções sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referência maio de 2021, foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/04, convertida na Lei nº 10.887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 8.076.265,26 no mês, acumulando no ano R\$ 60.808.354,48, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e judiciais, alíquota de 14%, o montante de R\$ 1.832.020,93; b) contribuições patronais, alíquota de 14,22%, o montante de R\$ 1.814.626,79; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 16,52%, o montante de R\$ 2.108.131,43; d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 146/240 no valor de R\$ 31.633,62 referente a dívida de contribuição de 2003 (desfazimento da dação); parcela 136/420 no valor de R\$ 355.333,31 referente ao acordo de parcelamento de empréstimos; parcela 136/240 no valor de R\$ 741.694,83 referente acordo das dívidas de contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; e parcela 04/60 no valor de R\$ 153.241,47 referente ao acordo de parcelamento de contribuições patronais suspensas em 2020; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 13.133,99; f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander FIC FI Institucional Referenciado DI R\$ 27.218,50; Santander FIC FI Institucional Referenciado DI Taxa de Administração R\$ 13.021,75; e amortização FIDC Fechado Multisetorial Master III R\$ 486.192,34; g) repasse de COMPREV no valor de R\$ 492.286,31 referência 03/2021; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários no valor de R\$ 4.764,19, honorários advocatícios no valor de



RS 1.586,81 e outras receitas próprias no valor de RS 1.378,99. Foi observado pelos conselheiros o valor de RS 6.017,83 referente a receita de contribuição de servidor oriunda de processo judicial, tendo como fato gerador precatório pago pela Prefeitura Municipal de Jacareí que incide contribuição previdenciária. Como solicitado em reunião anterior, os membros foram informados que o fluxo de trabalho para o recebimento das contribuições patronais (custo normal e suplementar) desses processos está sendo realizado, com a troca de informações entre a Prefeitura (Pagadoria, Procuradoria e Contabilidade) e o IPMJ (Diretoria do Departamento Administrativo-Financeiro e Assessoria da Presidência) e as devidas cobranças iniciadas, com envio de ofício e planilhas de valores. As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas para pagamento de folha de inativos, pensionistas, compensação previdenciária entre o RGPS e PASEP (obrigações tributárias sobre rendimentos financeiros) representou o montante de RS 8.010.972,67 no mês e RS 40.270.896,99 no ano e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de RS 222.978,20 no mês e RS 1.566.912,28 no ano, totalizando RS 8.233.950,87 no mês e RS 41.837.809,27 acumulado no ano. Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento da taxa de administração com saldo diante das despesas empenhadas de RS 3.251.592,93, liquidadas RS 3.474.369,72 e pagas RS 3.577.743,51. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de maio/2021, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, observaram os conselheiros, por meio de demonstrativo mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto, que a carteira rentabilizou em maio positivamente RS 9.494.529,32, acumulando no ano RS 14.892.828,96, corroborando um patrimônio de RS 644.685.606,76. O desempenho foi de 1,46% no mês, e 2,11% no ano, resultando em 111,66% da meta de 1,31% no mês, e 35,25% da meta de 5,98% no ano. Os resultados refletem retomada da economia, mais acentuada por países que avançaram na vacinação contra coronavírus, pressão nos indicadores de inflação, elevação de taxa de juros e desvalorização do dólar. Observaram os conselheiros desenquadramento passivo quanto ao limite de concentração de 20% dos ativos financeiros correspondentes ao artigo 8º, II, "a" da Resolução 3922/2010, a carteira fechou o mês com 20,27%, em desacordo à Resolução e Política de Investimentos. O assunto foi tratado na reunião do dia 16/06/2021 do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), com apresentação de ações e sugestões de movimentações no reenquadramento. Confirmaram os



conselheiros a aprovação do demonstrativo mensal elaborado pelo comitê de investimentos (CAIF). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40min e foi por mim Fabíola de Melo Silva Carneiro, Assessora da Presidência, lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Fabíola Melo S. Carneiro

Fabíola Melo Silva Carneiro

Renata de Souza Santos Esteves

Renata de Souza Santos Esteves

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Clévio Vitor de Almeida

Clévio Vitor de Almeida

Amauri Arnaldo Junior

Amauri Arnaldo Junior